



## EDITAL N.º 38/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/84, sito em Rua da Urbanização do Alto da Lixa, da União de freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de José Carlos Teixeira da Silva, na qualidade de proprietário do lote n.º 42.

O pedido consiste em:

Alteração ao polígono de implantação do edifício principal;

Previsão de polígono para edifício anexo com 1 piso ao nível do Piso 1 (rés do chão), adossado ao edifício principal, com 22.76m<sup>2</sup> de área de construção e de implantação e uma altura de fachada de 3.50m;

Aumento da área de implantação do edifício principal de 92.00m<sup>2</sup> para 135.98m<sup>2</sup>;

Aumento da área de construção do edifício principal de 184.00m<sup>2</sup> para 229.34m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de implantação de 92.00m<sup>2</sup> para 158.74m<sup>2</sup>;

Aumento da área total de construção de 184.00m<sup>2</sup> para 252.10m<sup>2</sup>;

Alteração da localização da serventia de acesso automóvel;

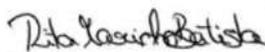
Retificação dos limites e da área do lote, passando de 595.00m<sup>2</sup> para 573.80m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 475/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de maio de 2024.

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.